



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.556 de 04 de novembro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.02 - Esportes

05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224-2.003 - F.065 **R\$ 5.000,00**

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.4.1.9.1.00.10.58.323-2.017 - F.162 **R\$ 5.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de novembro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
A N E X O
 CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 20556/90 de 04/11/90

04/11/90

Página 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ANO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A D O				
90.00	3.1.3.2.00	00 44 324 - 2 480	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000,00
TOTAL				5.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

TIPO DE ARRECADACAO	ANULACAO	(SUPERAVIT FINANCEIRO)	OPRACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0.00	0.000,00	0.00	0.00	0.00	0.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ANO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D I T A D O S				
90.00	4.1.9.1.00	10 50 323 - 2 017	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
TOTAL				5.000,00